Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia

EDITAL DE TREINAMENTO PRÁTICO VOLUNTÁRIO N° 001/2025
ÁREA EXPERIMENTAL 2025.2

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de alunos devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e área afins da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para ocupar **04 (quatro)** vagas de Treinamento Prático Voluntário (TPV) a ser realizado nos Setores da Área Experimental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE), em específico ao acompanhamento de projetos de extensão no Campo Agrostológico, bem como nas áreas de produção de volumosos da referida área, e de pesquisa, sob supervisão do Professor Ivan Jannotti Wendling.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Oportunizar aos acadêmicos dos cursos de Ciências Agrárias, vivências técnico-práticas que lhes permitam complementar a sua formação acadêmica.

3. DA JORNADA DE ATIVIDADES

3.1. A jornada de atividades de estágio será de no **MÍNIMO 4 (quatro) horas diárias** ou **MÁXIMO** de **20 (vinte) horas semanais**, compreendendo o período de 10 de novembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

4. DOS PROJETOS A ACOMPANHAR

4.1. Os projetos vigentes são de cunho de extensão e pesquisa, sendo:

a) Identificação, caracterização, e manejo de plantas forrageiras para diferentes formas de alimentação e categoria animais. (PRPPG: 11194/2021).

b) Produtividade e valor nutritivo de capim-massai submetido a diferentes doses de dejetos suínos (PRPPG: 13188/2024).

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do CCAE/UFES quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;

b) Estar entre o 2º e 9º período do Curso;

c) Apresentar histórico escolar sem reprovação pendente em disciplinas relacionadas às áreas dos projetos;

d) Apresentar coeficiente de rendimento acima de 6,0;

e) Ter a disponibilidade do horário dos projetos, incluindo escalas de finais de semana.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. O período de inscrição dos candidatos será de **20 a 30 de outubro de 2025**;

6.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário online (https://forms.gle/5Mu48fgSkFXN63JP8) ao longo dos dias de inscrições, com o preenchimento dos dados pessoais, disponibilidade de horários e inclusão dos documentos pertinentes.

6.3. Documentos obrigatórios para a inscrição:

a) Histórico escolar (https://aluno.ufes.br/);

b) Grade horária obtido do Portal do aluno (https://aluno.ufes.br/) ou equivalente.

c) Carta de Intenção (Justificativa a ser preenchida no formulário).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de seleção será realizado no dia 02 de novembro de 2025;

7.2. São instrumentos de Avaliação:

a) Conferência da documentação exigida (eliminatório);

b) Análise do Histórico Escolar (eliminatório);

c) Análise da Carta de Intenção (classificatório);

d) Análise da disponibilidade dos horários (classificatório);

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7.3. A nota mínima para aprovação na seleção será de 6 (seis) pontos.

a) A pontuação será atribuída a cada meio de avaliação, sendo: de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, e a nota final pela média aritmética das pontuações.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. As candidaturas serão deferidas de acordo com o número máximo de vagas ofertados, levando em consideração a disponibilidade de carga horária dos candidatos;

8.2. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 03 de novembro de 2025, no site do Departamento de Zootecnia (https://zootecnia.alegre.ufes.br/) e plataformas digitais.

9. DO RECURSO

9.1. O período de recurso será de um dia, sendo o dia 04 de novembro de 2025;

9.2. O recurso deverá ser enviado por meio de correio eletrônico (ivan.

9.3. O resultado da análise do recurso será divulgado no dia 05 de novembro de 2025, no site do Departamento de Zootecnia (https://zootecnia.alegre.ufes.br/) e por e-mail (ivan.wendling@ufes.br) cadastrado no momento da inscrição.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

10.1. Os candidatos serão convocados pelo Professor Supervisor, de acordo com a ordem de classificação, para assinatura do Termo de Adesão e demais documentos necessários para ingresso no programa de TPV.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação do TPV será realizada ao seu final, pelo Professor Supervisor, por meio do preenchimento de ficha padrão própria e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

11.2. A emissão do certificado de conclusão ficará dependente do cumprimento das atividades previstas e será emitida em até 90 dias após o término do TPV.

11.3. Os alunos que não cumprirem a **carga horária mínima de 60h** não terão direito ao certificado.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O aluno que não cumprir as normas e recomendações do Professor Supervisor, poderá ser desligado a qualquer momento.

12.2. Poderão ser desligados alunos com mais de duas faltas não justificadas.

13. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	**PERÍODO**
Período de inscrição dos candidatos	**20 a 30 de outubro de 2025**
Data do processo seletivo	02 de novembro de 2025
Data de divulgação do resultado	03 de novembro de 2025
Período para apresentação de recurso	04 de novembro de 2025
Data de divulgação do resultado do recurso	05 de novembro de 2025
Início do Estágio	10 de novembro de 2025
Fim do Estágio	24 de fevereiro de 2026

Alegre, 20 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ivan Jannotti Wendling
Departamento de Zootecnia – CCAE/UFES

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Zootecnia

TERMO DE ADESÃO AO TREINAMENTO PRÁTICO VOLUNTÁRIO

Eu, _____(nome), graduando (a) do curso de _____, da Universidade Federal do Espírito Santo, matrícula _____, solicito realizar treinamento prático voluntário na Área Experimental do CCAE, sob supervisão do Prof. Dr. Ivan Jannotti Wendling (SIAPE 2256949).

De agora em diante denominado (a) **VOLUNTÁRIO (A)**, tenho ciência do presente Termo de Adesão, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objetivo a prestação de treinamento prático como serviço voluntário previsto na Lei nº 9.608/98, cujo conteúdo declaram as partes conhecer, que não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA 2ª - O (a) voluntário (a) nada receberá a título de remuneração pelos préstimos despendidos, considerando mesmo que tais préstimos são de cunho essencialmente altruístico.

CLÁUSULA 3ª - O (a) voluntário (a) deverá cumprir carga horária mínima de 60h totais no período solicitado, sendo o mínimo de 4 horas diárias.

CLÁUSULA 4ª - O (a) voluntário (a) será avaliado pelo supervisor, sendo atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos e poderá ser desligado a qualquer momento caso não cumpra as disposições legais deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA 5ª - O (a) voluntário (a) aceita atuar nos termos do presente Termo de Adesão, e declara ciência.

Atividades: Acompanhamento das atividades da Área Experimental do CCAE/UFES, em específico as de rotina e relacionadas aos projetos vigentes de supervisão do Professor Ivan Jannotti Wendling, sob orientações dos técnicos e docentes ligados a Área Experimental.

Dias da semana e horários:

_____

Período de estágio: ___/___/_____ a ___/___/_____

Alegre/ES, _____de _____de _____.

_____

Aluno Voluntário

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.